

ANEXO IV

PRÊMIO SERVIDOR MAPA 2017

BOAS PRÁTICAS
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

2017



Nome do trabalho ou projeto: _____

Avaliação para as Categorias Boas Práticas e Inovação		
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Originalidade e Criatividade (máx. 20 pontos)	Proporciona uma abordagem sob um novo enfoque, ou com novos argumentos e pontos de vista.	
Melhoria da qualidade do serviço público (máx. 20 pontos)	É o processo de tornar-se sensível a problemas, deficiências, lacunas no conhecimento, desarmonia; identificar a dificuldade, buscar soluções, formulando hipóteses a respeito das deficiências; testar e retestar estas hipóteses; e, finalmente, comunicar os resultados" (Torrance, 1965).	
Economicidade (máx. 20 pontos)	Característica de algo que é econômico, isto é, que pode ser realizado com baixos custos.	
Aplicabilidade (máx. 20 pontos)	Viabilidade do Projeto no âmbito do Mapa.	
Relação com as competências institucionais e à Gestão Estratégica do MAPA (máx. 20	Vide Tabela de Competências do MAPA e Mapa Estratégico do MAPA 2016 - 2019.	
TOTAL (máx. 100 pontos)		

ANEXO II
ROTEIRO PARA RELATÓRIO DO TRABALHO DE BOAS PRÁTICAS
(EDITAL nº 09/2017/ENAGRO/SE/MAPA)

O relatório descritivo das iniciativas deverá ser digitado em espaço simples entre as linhas, tamanho 12, fonte Arial ou Times New Roman; margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; papel branco, formato A4 (210mm x 297mm), apenas em uma face, não devendo ultrapassar o limite de 15 (quinze páginas), devendo ser apresentado no formato “PDF” incluindo as referências e os anexos, quando houver.

PARTE I – CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO

1) TÍTULO

Programa Mais Leite Saudável

2) IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA/CONTEXTUALIZAÇÃO (Descreva o problema que o trabalho visou resolver: citar diagnóstico, contexto e gravidade do problema)

Em outubro de 2015 a equipe do Depros é surpreendida com a publicação da lei 13.137/2015 que altera o regime de PIS/COFINS dos laticínios e cooperativas. Em 30 dias todos laticínios deveriam protocolar projetos de assistência técnica, educação sanitária ou melhoramento genético no Mapa para terem direito aos créditos presumidos de PIS/COFINS. Não havia regulamentos, processos estabelecidos, nada. Em 30 dias uma chuva de projetos foi protocolada no Mapa. A maioria na Sede para serem analisados no Depros. O benefício para os laticínios começava a contar a partir do protocolo do projeto no Mapa, daí a urgência. Com o passar do tempo os projetos passaram a ser protocolados nas SFAS para análise das DPDAGS. A falta de regramento precisou ser superada pois se tratava de um processo inteiramente novo no Mapa. O Mapa era responsável pela análise, aprovação ou indeferimento, e posterior acompanhamento dos projetos. O recurso era privado, fruto de uma renúncia fiscal feita nos produtos finais e os créditos que são gerados é uma particularidade do regime tributário brasileiro. A responsabilidade do Mapa estava em aprovar um projeto que não se tratava de um recurso público *stritu senso*, por assim dizer, e que deveria beneficiar diretamente o produtor rural de leite. O maior desafio foi estabelecer os padrões a serem adotados na análise e padronizar essa análise em todos os estados para que ela fosse transparente e pudesse garantir a fiscalização futura.. Para isso deveríamos estabelecer padrões, fluxos e meios de garantir que o produtor rural seria o único beneficiário do projeto como previa a lei. Essa preocupação se devia ao fato de que várias empresas possuíam unidades em diferentes UFs e o Mapa não poderia ter análises diferenciadas. Além disso o Mapa precisava dar transparência ao processo para gerar confiança e demonstrar para a sociedade seu trabalho.

3) DESCRIÇÃO DO TRABALHO (Descreva em que consiste o trabalho, enfatizando os métodos, estratégias, parcerias realizadas e como o projeto ajudou a resolver o problema)

No primeiro momento a equipe do Depros se reuniu internamente para definir uma proposta de regramento que em seguida foi repassada aos DPDAGs para discussão. O modelo foi sendo aprimorado por trocas de e-mails e rodadas de videoconferências. Com o modelo mais maduro a equipe do Depros se reuniu com os representantes de empresas e cooperativas para apresentação dos requisitos para que eles auxiliassem as empresas a construir projetos conforme queríamos. Porém, neste meio tempo processos estavam sendo analisados e outros novos sendo protocolados. Esse trabalho culminou com a publicação da IN 45/2016 que estabeleceu regras gerais para análise e fiscalização e um modelo de projeto com as informações mínimas a serem apresentadas. Os procedimentos foram mapeados, descritos e publicados na forma de Portarias (nº174 e 29). Com isso os procedimentos da Coordenação de Boas Práticas e Bem Estar Animal, responsável pelo programa, também foram mapeados com ajuda da SE, para incorporar essa dinâmica em sua rotina.

Para fiscalização dos projetos também fizemos rodadas de videoconferências e estabelecemos um roteiro. Antes de manda-lo para as UFs validamos o mesmo a campo. Elegemos os estados com maior número de projetos e complexidade e realizamos 5 auditorias. As informações obtidas foram utilizadas para aprimoramento do roteiro e dos formulários. A partir daí distribuimos para todas as UFs.

Uma comunidade no Catir foi criada e todos os documentos e projetos estão lá para acesso de todos. Uma lista de e-mails também faz parte da discussão.

As informações de cada projeto são compiladas em Brasília e disponibilizadas em um painel interno do Qlick View e um painel público (com informações que podem ser divulgadas e que está aguardando publicação no site do Mapa). A partir das informações destes painéis geramos nossa rotina de fiscalização e acompanhamento.

4) OBJETIVOS

Padronizar os métodos de análise e fiscalização dos projetos em todo o país, gerenciar de maneira eficiente os projetos em execução, dar publicidade às atividades e utilização dos recursos.

5) PÚBLICO-ALVO (Descreva o público direta e indiretamente afetado pelo problema e beneficiado com o projeto)

Público beneficiado são os laticínios e cooperativas de leite que executam os projetos e são beneficiários da Lei 13.137/2015, o produtor rural beneficiário do programa e servidores do Mapa que avaliam e fiscalizam os projetos.

6) IMPACTOS/APLICABILIDADE DO TRABALHO NO MAPA

Hoje todos os projetos são analisados e fiscalizados da mesma maneira, há informações compiladas que permitem estudar e analisar os rumos do programa e auxiliam no acompanhamento e fiscalização dos projetos. A transparência é garantida pela publicação das aprovações no site do Mapa e dos painéis do Qlickview.

PARTE II – JUSTIFICATIVA

1) QUAL O BENEFÍCIO QUE TRABALHO PROPORCIONOU PARA O MAPA?

O processo hoje está todo mapeado. Com isso ele é realizado de forma uniforme em todo o país. Além disso o mapeamento está registrado, o que permite a criação de uma memória para que os próximos ocupantes/executores possam dar andamento sem maiores problemas. Fato este que já ocorre devido a algumas trocas de servidores nos DPDAGs.

A compilação dos dados e sua transformação em informação e disponibilizada em painéis dá maior transparência ao processo e permite maior poder de análise e formulação de política pública (os painéis estão liberados para os servidores do Mapa. O painel público está em andamento). Por exemplo, em MG há uma grande número de projetos com mesmo objetivo, melhoria da qualidade do leite. Com isso procuramos diversificar a área de atuação de determinados laticínios para problemas sistêmicos que muitas vezes superam o problema da qualidade do leite para determinado grupo, como conservação do meio ambiente e recursos hídricos – dada a seca que o estado passa. Está em discussão a criação de um projeto conjunto para atender produtores e áreas de emergência como norte de Minas, Vale do Jequitinhonha e região próximo à Mariana (atingida pela queda da barragem).

Com a construção dos painéis do PMLS aproveitamos e criamos um painel único da coordenação com todos as parcerias firmadas (convênios, TED, execução direta, etc) para monitorar orçamento e alcance de metas.

Ao final do processo todos os projetos são publicados no site do Mapa.

PARTE III - IMPLEMENTAÇÃO

1) AÇÕES E ETAPAS DA IMPLEMENTAÇÃO

A implementação começou com grupo que trabalha diretamente na CBPA. Em seguida todos os DPDAGs passaram a fazer parte através das videoconferências, grupo de e-mails e comunidade Catir. Com um ano de projeto realizamos uma grande reunião nacional onde foi possível discutir

a ajustar alguns pontos e definir as linhas de orientação. A partir daí revisamos as normativas e procedimentos. Para o mapeamento dos processos consideramos a equipe da CBPA e SE para mapear e disponibilizar o material para todos.

Em 2017 fizemos os painéis internos e CBPA. O público está na dependência da CGTI para publicação no site.

2) RECURSOS UTILIZADOS (Financeiros, humanos, materiais, tecnológicos)

Inicialmente os recursos utilizados foram e-mails, telefone e videoconferência, sendo este último vital para harmonização dos procedimentos. Em seguida utilizamos a comunidade Catir para armazenamento dos documentos de referência, manuais e procedimentos e os projetos aprovados. Viagens para implementação consideramos 5 viagens para validar o procedimento a campo e um encontro nacional.

Para construção dos painéis utilizamos licenças do Mapa do Qlickview e os membros da equipe CBPA desenvolveram os painéis.

3) RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS MENSURADOS (Apresentar de forma objetiva os resultados que demonstram superação ou melhoria do problema apresentado)

Com as diretrizes aprovadas houve uma aprovação de quase 100% dos projetos de maneira harmônica entre os estados. Hoje temos rodando no país 310 projetos, beneficiando 54 981 produtores em 17 estados. Investimento de mais de R\$ 105.000.000,00

Temos uma legislação enxuta e atualizada – IN08/2017, processo de análise de projetos mapeado, painel com todos os projetos da coordenação.

Linha aberta com laticínios e cooperativas para desenvolvimento de novos projetos dado a transparência com que o projeto todo está sendo conduzido.

PARTE IV – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Registros de imagens, relatórios, declarações institucionais e demais documentos que comprovem que o projeto foi implementado.

Painéis

Mais Leite Saudável – apenas CBPA



